

Camila Cristina Kalef

De: Camila Cristina Kalef <camila.kalef@joinville.sc.gov.br> em nome de
suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br
Enviado: Qui 03/08/2017 13:53
Para: residencial@construtoraviseu.com.br <residencial@construtoraviseu.com.br>
Assunto: ENC: EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 173/2017 - SEI 17.0.047059-8
Modificado: Qui 03/08/2017 13:53

Prezado Sr. Vitor,

Segue resposta elaborada pela equipe técnica ao questionamento realizado.

Fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Att.

Camila Cristina Kalef
Presidente da Comissão Permanente
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Suprimentos
Fone: (47) 3481-5129

-----Mensagem original-----

De: Luciana Dambros <luciana.dambros@joinville.sc.gov.br>
Enviado: Qui 03/08/2017 13:17
Assunto: RES: EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 173/2017 - SEI 17.0.047059-8
Para: Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>;
CC: Fabiana Esmelha Longen <fabiana.longen@joinville.sc.gov.br>; Tereza Couto <terezacoutosa@gmail.com>;
Prezados;

Em atenção ao questionamento realizado, informamos que o objeto da licitação trata-se de "Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade de Acolhimento e CAPS AD, nos termos e de acordo com os projetos apresentados como anexos ao edital da Concorrência nº 173/2017, devidamente descritas nos Anexo I – Memorial Descritivo, Anexo XI".

Portanto, onde há a descrição de "Execução de: Projeto..." entende-se execução de projeto como construção da obra, onde se materializam todos os projetos necessários para construção da mesma, ou seja, execução dos projetos. Assim, diferencia-se, nesse aspecto, de elaboração de projetos de engenharia. Os acervos que deverão ser trazidos no rol de documentação, em virtude do objeto licitado, deverão referir-se à execução dos respectivos projetos (obra propriamente dita).

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Att;
Luciana Dambrós
Engenheira Civil
Secretaria da Saúde de Joinville
Contato 3481-5130/ 98911-9907
Horário: 12:30 às 18:30

-----Mensagem original-----

De: Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>
Enviado: Qua 02/08/2017 11:10
Assunto: ENC: EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 173/2017 - SEI 17.0.047059-8
Para: fabianalongen9@gmail.com; Luciana Dambros <luciana.dambros@joinville.sc.gov.br>; Tereza Couto <terezacoutosa@gmail.com>;
Por gentileza, responder o questionamento da empresa.

Att.

Camila Cristina Kalef
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência da Unidade Administrativa e Financeira
Setor de Suprimentos
Fone: (47) 3481-5129

-----Mensagem original-----

De: Construtora Viseu <residencial@construtoraviseu.com.br>

Enviado: Qua 02/08/2017 11:07

Assunto: EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 173/2017 - SEI 17.0.047059-8

Para: Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>;

CC: jetro@construtoraviseu.com.br;

O EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 173/2017 - SEI 17.0.047059-8, publicado hoje, 02/08/2017, diz respeito a Construção da Unidade de Acolhimento a CAPS AD.

O item 7.6.1.3 – Da qualificação técnica diz que os proponentes tenham executado obra ou serviço de características compatíveis com o objeto desta licitação. Porém o acervo que é pedido é de execução de projeto: “Execução de: Projeto estrutural, Projeto hidrossanitário, preventivo incêndio (no que compete ao engenheiro civil), Projeto drenagem, Projeto terraplenagem, Projeto fundação, execução de todos os projetos acima...” (pág. 7).

Visto esta colocação, perguntamos: A comprovação de qualificação técnica exigida no referido item é referente a execução de obras? Ou execução de projetos?

Atenciosamente,

Vitor Bolonhesi Oliveira

Construtora Viseu Ltda.

Fone: (47) 3433-1240

www.construtoraviseu.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.